

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
DECRETO Nº 1.792, DE 02 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para - suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.2.8.1-15844922.005 -Contribuição ao PASEP.....Cr\$ 30.000,00

01.04-DIVISÃO DE INST. PREDIAIS

3.1.2.0-13764472.007 -Material de ConsumoCr\$ 70.000,00

01.05-DIVISÃO REDES ÁGUA E ESGOTO

3.1.2.0-13764482.008 -Material de ConsumoCr\$ 250.000,00

3.1.3.2-13764482.008 -Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

3.1.2.0-13764481.014 -Aquisição de Equipamentos.....Cr\$ 700.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1-13764472.009 -Pessoal CivilCr\$ 100.000,00

3.1.2.0-13764472.009 -Material de ConsumoCr\$ 200.000,00

3.1.3.2-13764472.009 -Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

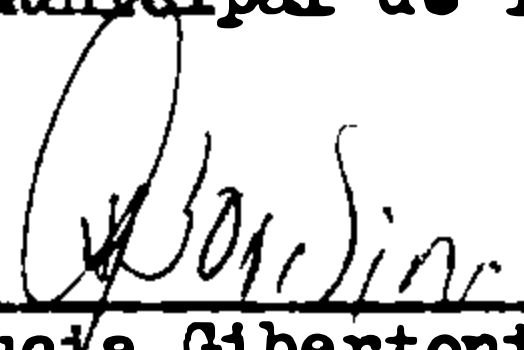
TOTALCr\$ 2.450.000,00
=====

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excedente de arrecadação a verificar no corrente exercício.....

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.-


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria

7

9/5